

EDITAL Nº 06 DE 18 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

A coordenação do Projeto “ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SEGUNDO RAÇA/COR, IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL: CONTRIBUIÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS NO SUS”, parceria entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e que atende a Chamada FAPERGS/MS/CNPq/SESRS n. 03/2017 torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Será ofertada uma (1) vaga para Bolsista de Pesquisa durante o período de 6(seis) meses, prorrogável por um período máximo de 24 meses, de acordo com interesse do(a) bolsista, da equipe e disponibilidade de recursos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Área da Saúde e/ou Exatas e Tecnológicas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e/ou Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

2.2 Disponibilidade de 16 horas semanais dedicadas ao projeto, com cumprimento presencial nos campi da UFRGS, IFRS e na Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES-RS).

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: participante de apoio ao projeto, parceria entre a UFRGS, IFRS e SES-RS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas:

I) Realizar atividades de pesquisa e extensão referentes à temática do projeto, sob orientação e supervisão dos(as) participantes do mesmo;

II) Realizar tarefas administrativas de apoio logístico ao projeto;

III) Apoiar na produção de conteúdo e na manutenção de mídias sociais;

IV) Apoiar na produção de material didático em diversas formas (textos, imagens, áudio e vídeo) relacionado à temática do projeto.

3.3. Requisitos desejáveis do/a candidato/a:

I) Experiência intermediária/avançada em softwares de tabulação de dados como TabWin e SPSS ou outros.

II) Experiência intermediária/avançada em softwares como Excel ou no formato OpenOffice.

III) Experiência desejável com software de tabulação de dados qualitativos, como o NVivo ou similar e/ou de georeferenciamento, como ArcGIS ou similar.

IV) Experiência anterior em participação de projetos de pesquisa e/ou extensão.

V) Experiência e interação com a temática do projeto.

3.4 A bolsa será de 16 (dezesesseis) horas semanais dedicadas ao projeto e pode incluir atividades nos finais de semana.

3.5 Local das atividades: *Home-office, Campi* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Saúde do estado do Rio Grande do Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, conforme preceitos da Decisão 210-CONSUN no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS, IFRS ou SES-RS.

4.3 O período de atuação será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado ou alterado conforme interesse da equipe executora do projeto e do/a próprio/a bolsista.

4.4 Estarão previstos momentos avaliativos do desempenho do(a) bolsista durante o período, executados pelos participantes do projeto e coordenação que poderão acarretar na prorrogação da bolsa, no desligamento e/ou suspensão das atividades do(a) bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do envio de e-mail para o endereço eletrônico polinacionalsaudeelgbt@ufrgs.br com o envio no corpo do e-mail do nome completo, número de matrícula UFRGS ou IFRS, curso e período em curso (ano e semestre). Em anexo deverão ser constar os documentos solicitados no item 6.2

5.2 Período de inscrição: de 18 a 27 de abril de 2018.

5.3 A equipe executora do projeto não se responsabiliza pela submissão de arquivos ineleáveis ou não envio de arquivos, implicando no cancelamento da inscrição do/a candidato/a.

5.4 E-mails que não atenderem a solicitação integralmente o item 5.1 não farão parte da seleção.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela equipe executora do projeto, composta por servidores(as) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

6.2 Em anexo ao e-mail com o preenchimento no corpo do e-mail do nome completo, número de matrícula UFRGS ou IFRS, curso e período em curso (ano e semestre) deverão ser anexados em formato PDF os seguintes documentos:

I) Currículo resumido, preferencialmente no formato Lattes (peso 2);

II) Histórico Escolar (peso 1);

6.3 A seleção considerará os itens descritos em 6.2 e poderá agendar uma entrevista individual e/ou em grupos, que serão informadas pelo sítio www.sad.eco.br após o fim do período de inscrições.

6.4 Demais informações deverão ser acompanhadas pelo sítio www.sad.eco.br.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do grupo de pesquisa SAD - Saúde, Ambiente e Desenvolvimento - www.sad.eco.br

7.2 O/A bolsista deverá iniciar suas atividades a partir da assinatura do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela equipe executora do projeto.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

Prof. Dr. Daniel Canavese de Oliveira (UFRGS)
Coordenação do projeto

Prof. Dr. Maurício Polidoro (IFRS)
Vice-coordenação do projeto